



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

CGC 01.668.773/001-03

Rua João José de Sousa, S/N – Fone (89) 456-0013

CEP: 64590-000- Caridade do Piauí- PI.

ESTADO DO PIAUÍ

LEI Nº 282/2021

Caridade do Piauí, 29 de junho de 2021

Dispõe sobre denominação do prédio público municipal onde será instalada a prefeitura do Município de Caridade do Piauí, e da outras providências

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de José Francisco de Carvalho Neto, o prédio público onde será instalada a prefeitura do Município de Caridade do Piauí, localizado na Rua João José de Sousa, no Centro de Caridade do Piauí.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 29 / 06 / 2021
Francisco Avulmar Lual
Secretário da Câmara

APROVADA

Discussão 29 / 06 / 2021
Francisco Avulmar Lual
SECRETÁRIO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 29 / 06 / 2021

ELISIMAR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada em: 30 / 06 / 2021

Publicado em: 30 / 06 / 2021

Antoni
Antoni de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Sancionado em: 30 / 06 / 2021

Publicado em: 30 / 06 / 2021

Antoni
Antoni de Sousa Silva
Prefeito Municipal